



INDICAÇÃO 24/2023

Senhor Presidente,

O Excelentíssimo Vereador Ednaldo de Jesus Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

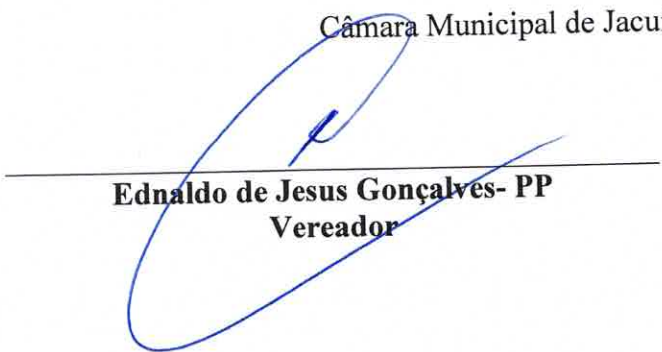
Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de inclusão de mais um dia na semana para a prestação do serviço de vistoria veicular no Município de Jacuí.

JUSTIFICATIVA:

A indicação justifica-se devido a várias queixas da população quanto a demora na marcação de vistorias de veículos no município. Com o aumento de serviço prestado será possível agilizar o processo.

Por tudo o que foi consignado, solicito a atenção dos nobres *Edis*, e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Jacuí, 31 de agosto de 2023.



Ednaldo de Jesus Gonçalves- PP
Vereador